



**COMARCA DE BLUMENAU  
DIREÇÃO DO FÓRUM UNIVERSITÁRIO**

**PORTARIA N.º 19/2014.**

**Emanuel Schenkel do Amaral e Silva**, Juiz Diretor do Fórum Universitário de Blumenau e da 2.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública, **Jaber Farah Filho**, Juiz do Juizado Especial Criminal e **Jeferson Isidoro Mafra**, Juiz do Juizado Especial Cível, no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

As fortes chuvas que assolam o Município de Blumenau e região, gerando inundações e o transbordamento do rio Itajaí Açu e afluentes, bem como o bloqueio de inúmeras ruas da cidade, dificultando sobremaneira a circulação e o acesso ao Fórum,

**RESOLVEM:**

1) **Suspender** o expediente no Fórum Universitário de Blumenau neste dia 9 de junho de 2014, sendo que os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão;

2) **Prorrogar**, até o próximo dia útil seguinte, os prazos processuais e administrativos que tiverem por termo final a data de 9/6/14 (CPC, art. 184, § 1.º, I);

Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações determinadas no art. 482, §§1.º e 2.º do Código de Normas da egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Cumpra-se.

Blumenau, 9 de junho de 2014.